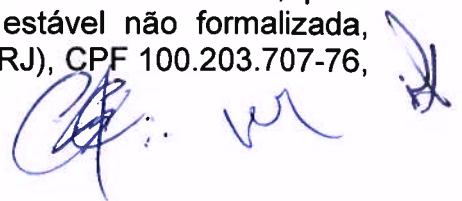


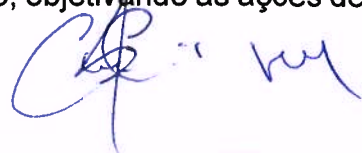
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE
CNPJ 68.697.333/0001-55
NIRE 3330003311-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária - AGO e da Assembleia Geral Extraordinária- AGE da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade, realizada às 14 horas do dia 30 de abril de 2024.

Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 14 horas, na sede social da Empresa, situada na Avenida Pedro II, número 400, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se, em Assembleia Geral Ordinária - AGO e Assembleia Geral Extraordinária - AGE, na Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A – Imprensa da Cidade. Presentes a representante do Município do Rio de Janeiro, Sra. **Monique Tuani Brandão Maia de Carvalho**, Matrícula 11/297.434-3, conforme Ofício nº GAB-OFI-2023/00899, de 03/03/2023, representando a totalidade do capital, detida pelo Município do Rio de Janeiro. O Diretor-Presidente da Empresa, Sr. **Cristiano Conceição de Siqueira**, Presidente da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária, deu por iniciada a sessão e considerou as Assembleias regulares, conforme o disposto no parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76 (que dispensa formalidades de convocação de Companhia de capital fechado, cuja totalidade de acionistas esteja presente na Assembleia). O Diretor-Presidente da Empresa, convidando a mim, **Vania Carmo do Nascimento**, brasileira, casada, identidade nº 10.307.476-1 (DETRAN/RJ), CPF nº 028.316.577-41, residente na Rua Conde de Bonfim nº 827, apartamento 801 - bairro Tijuca - Rio de Janeiro- RJ, Funcionária Pública Municipal, sob a matrícula número 13/170.374-3, para secretariar as Assembleias, passou em seguida a palavra a Sra. Monique Tuani Brandão Maia de Carvalho, objetivando a discussão e votação da Ordem do Dia, sendo: **1) AGO: a) Tomada de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023, considerando as fragilidades apontadas no Relatório RAG Nº 028/2024, da Auditoria Geral (CGM-Rio); b) Eleição e/ou ratificação dos membros do Conselho de Administração; c) Eleição e/ou Ratificação dos membros do Conselho Fiscal (três membros titulares e seus respectivos suplentes); d) Destinação do Lucro da Companhia; e, 2) AGE: a) Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal; b) Remuneração dos Membros do Conselho de Administração; c) Honorários da Diretoria, resultando no seguinte, no tocante à AGO: item “a)” Após leitura do Relatório da Diretoria e com base nos Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, os documentos foram analisados e a Prestação de Contas dos Administradores foi posta em votação, decorrendo em aprovação dos documentos, conforme os termos da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações), ressalvados os fatos indicados nos referidos pareceres técnicos, bem como as fragilidades apontadas no Relatório RAG nº 028/2024, da Auditoria Geral da CGM-Rio, referente ao exercício de 2023, devendo a Imprensa da Cidade demonstrar e adotar as ações necessárias para solução das fragilidades identificadas, principalmente, no que se refere às recomendações corretivas sugeridas. Passando, em seguida, ao segundo item da Ordem do Dia, item “b)”: eleição e/ou ratificação dos membros do Conselho de Administração, o Sr. Diretor-Presidente da Empresa pôs em discussão e deliberação a destituição e a eleição e/ou ratificação dos membros do Conselho de Administração sendo deliberado pela ratificação dos membros integrantes do Conselho anterior, quais sejam: **Nelson Miranda Miraldi**, brasileiro, união estável não formalizada, Administrador, identidade nº 12.887.727-1 (DETRAN-RJ), CPF 100.203.707-76,**



residente na rua Os Sinos nº 320, apartamento 206- bairro Jardim Guanabara- Ilha do Governador- Rio de Janeiro- RJ; **Leonardo Ferreira Neves**, brasileiro, casado, Administrador, identidade nº 08.899.241-7 (IFP) CPF 018.755.357-21, residente na rua Jerson Pompeu Pinheiro nº 100, casa 2- bairro Barra da Tijuca- Rio de Janeiro- RJ; **Claudio Luna Borges Fonseca**, brasileiro, casado, Administrador, RG nº 12134707-4 (IFP/RJ), CPF nº 083.735.677-63, residente na Rua Jacarandás da Península, 880/Bl.02/Apto. 1001 – Barra da Tijuca/RJ; **Cristiano Conceição de Siqueira**, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, RG nº 08763244-4 (DETRAN/RJ), CPF nº 830.364.316-91, residente na Av. Lúcio Costa, 4000/bl.02/apto.304 – Barra da Tijuca/RJ, e **Jefferson Silva Soares de Carvalho**, brasileiro, casado, Artífice de Artes Gráficas, RG nº 11399839-7 (DETRAN/RJ), CPF nº 052.359.897-16, residente na rua Jeriquara, 74 – Bangu/RJ, sendo este último o representante dos empregados, eleito conforme processo nº IC-PRO-2022/00045, de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do artigo 25 do Estatuto da Sociedade, aprovado na AGE de 31/08/2022 e no caput do artigo 21, do Decreto Rio nº 44.698/ 2018. Terminada a identificação dos membros eleitos para o Conselho de Administração, passou-se ao próximo item da AGO, item “c”): **destituição e eleição dos Membros do Conselho Fiscal**: o Senhor Diretor-Presidente da Empresa pôs em discussão e deliberação a destituição e eleição e/ou ratificação dos 3 (três) membros do Conselho de Fiscal, bem como, de seus Suplentes, sendo deliberado pela reeleição de todos os membros e suplentes, conforme indicação e análise da douta CGM, sendo os **Membros do Conselho Fiscal: Raimundo dos Santos Contreiras Junior**, Brasileiro, Contador, Casado, identidade nº 301876 – Ministério da Marinha, CPF 769.658.807-91, residente na Rua Cambauba, nº 1670/Apto. 204 – Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ; **Paulo Sérgio Gomes da Silva**, Brasileiro, Contador, Casado, identidade nº 009.948.071-7 DETRAN-RJ, CPF 028.242.267-65, residente na Rua Travessa Engenheiro José Augusto, nº 101, Portuguesa - Rio de Janeiro- RJ; **Adelmo Feliciano da Silva**, Brasileiro, Contador, Casado, identidade nº 06365486-7, CPF 871.605.107-63, residente na Avenida Almirante Ary Parreiras, nº 655, apto 1.306, Icaraí – Niterói/RJ. Os atuais membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em caso de impedimento, pelos seguintes **Suplentes: Aderaldo de Castro Lira Filho**, Brasileiro, Contador, Casado, identidade nº 61978-0, CRC/RJ, CPF 604.816.767-91, residente na Rua Buriti, 45 - Casa, Madureira, Rio de Janeiro/RJ; **Bernadethe Ferreira do Nascimento**, Brasileira, Contadora - CGM, Separada, identidade nº 076.703.23-0, DETRAN/RJ, CPF 001.489.307-00, residente na Rua Grajaú, nº 96, Bloco: 02, Apt. 604, Grajaú – Rio de Janeiro/RJ; **Eduardo Alexandre Lemos da Silva**, Técnico de Controle Interno, Brasileiro, Casado, identidade nº 80931/O, CRC/RJ, CPF 033.712.167-21, residente na Rua São Romarico, nº 07/Sobrado, Padre Miguel – Rio de Janeiro/RJ. Finalizada a leitura da identificação dos Conselheiros Fiscais e de seus Suplentes, iniciou-se a apresentação do próximo item: “d”) **Destinação do Lucro da Companhia – Foi aprovada a destinação proposta pela administração da Empresa**, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. O Lucro do Exercício, apurado dentro dos critérios contábeis e de acordo com o que dispõe a Lei 6.404/1976, foi de R\$ 1.746.358,59 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e nove centavos), sendo destinado da seguinte forma: R\$ 87.317,92 (oitenta e sete mil, trezentos e dezessete reais, noventa e dois centavos) para Reserva Legal (artigo 193, da Lei 6.404/1976) e R\$ 1.659.040,67 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quarenta reais, sessenta e sete centavos) para constituição de Reserva de Lucros para expansão, objetivando as ações de

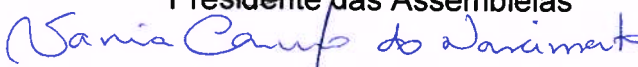


reestruturação da Empresa (artigo 196, da lei 6.404/1976) e, **concluídos os assuntos correspondentes à AGO** e considerando o disposto no artigo 152, da Lei 6.404/1976, passou-se à deliberação sobre os itens relativos à **AGE**: item **“a)” Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal**: o valor da Retribuição Pecuniária, devida aos Membros do Conselho Fiscal, está fixado pelo Decreto Rio nº 43.509, de 07/08/2017; item **“b)” Remuneração dos Membros do Conselho Administração**: a Retribuição Pecuniária devida aos Membros do Conselho de Administração está fixada pelo Decreto Rio nº 43.509, de 07/08/2017; e, item **“c)” Honorários da Diretoria**: Considerando o disposto no artigo 152, da Lei 6.404/1976, o dispêndio estimado, para o exercício de 2024, com os Administradores da Empresa, é de R\$ 553.329,40 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), que serão distribuídos individualmente de acordo com a legislação pertinente e respeitando a disponibilidade financeira, capaz de suportar essa despesa, cabendo, estimadamente, R\$ 206.459,33 (duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, trinta e três centavos) para o Diretor-Presidente, R\$181.702,60 (cento e oitenta e um mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos) para o Diretor Industrial e R\$ 165.167,47 (cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais, quarenta e sete centavos) para o Diretor de Administração e Finanças conforme planilha apresentada pela Diretoria de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, constante nos autos do processo nº IC-PRO-2024/00063. **Esgotada a pauta da Ordem do Dia e não havendo manifestação ao contrário** quanto à Tomada de Contas dos Administradores para o exercício findo em 31/12/2023, quanto à composição do Conselho de Administração e à composição do Conselho Fiscal e nem quanto à Destinação do Lucro e à fixação de Honorários da Diretoria, bem como, da Remuneração cabível aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, devendo a Empresa, no entanto, observar as ressalvas consignadas neste documento, foram encerrados os trabalhos com a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Assembleia, pela Secretária das Assembleias e pela representante da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.


Cristiano Conceição de Siqueira

Presidente das Assembleias



Vania Carmo do Nascimento

Secretária das Assembleias


Monique Tuani Brandão Maia de Carvalho

Representante da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro